



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
369	22/FEV/2021	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 22 FEV 2021

Elisângela M. M. Breganoli
Presidente

EMENTA

MOÇÃO Nº. 26 /2021.

Em AGRADECIMENTO ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, pela destinação de recursos ao Município de Mococa/SP.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção em AGRADECIMENTO ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, pela destinação de recursos ao Município de Mococa/SP**, notadamente para a Santa Casa de Misericórdia e Setor Cultural do Município, totalizando 250.000,00 em prol dos mocoquenses.

É extremamente gratificante contar com o apoio do nobre Deputado neste momento em que a Mococa, com a mudança de Gestão, almeja dar uma guinada em sua economia, promovendo uma gestão fortalecida rumo a execução plena do bem comum, em incessante e árdua luta pela promoção do interesse público e coletivo.

O recurso destinado ao Setor Cultural é extremamente bem vindo para a consecução das nossas metas quanto ao incentivo ao empreendedorismo municipal, desenvolvimento das atividades produtivas e geração de emprego para os municípios. Do mesmo modo, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia tem muito a realizar com a liberação dessa verba, a fim de dar continuidade ao excelente e imprescindível serviço prestado à população de Mococa e região.

Por meio desta Moção, registrada em Ata dos Trabalhos do Poder Legislativo Municipal, expresso os mais sinceros agradecimentos ao nobre Deputado por todo seu engajamento a fim de possibilitar que nossa cidade pudesse ser favorecida com a liberação de importantes recursos.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, extensivo a todo seu corpo de assessores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de fevereiro de 2021.

Dr. THIAGO JOSÉ COLPANI
Thiago Colpani – Vice Presidente /PL